DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ipiranga

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA Nº 006-2026 .....
PORTARIA Nº 007-2026 .....
PORTARIA Nº 008-2026 .....

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PORTARIA Nº 006-2026

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 006
De 08 de janeiro de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando os Laudos técnico de insalubridade da MEDICSEG (Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho),

Considerando o protocolo nº. 19/2026 da Secretaria Municipal de Transporte e Frotas,

RESOLVE

Art. 1º- Remover a lotação do servidor **CARLOS ANSELMO VIEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Transporte e Frotas, a partir de 05/01/2026.

Art. 2º- Conceder o adicional de insalubridade, a razão de 40% (quarenta) por cento sobre o valor equivalente ao previsto para o nível EFE-A00 do quadro salarial dos servidores efetivos l a partir de 05/01/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007-2026

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 007/2026

De 12 de janeiro de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora efetiva em estágio probatório encontra-se, atualmente, no exercício de cargo em comissão de Secretária Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO a impossibilidade material de realização da avaliação do estágio probatório pelo superior hierárquico imediato, em razão de a própria servidora ocupar o cargo máximo da respectiva pasta;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, razoabilidade e finalidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar avaliação técnica, objetiva e regular do estágio probatório, restrita ao vínculo efetivo da servidora, sem qualquer juízo sobre o exercício do cargo em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, com a finalidade específica de proceder à avaliação do desempenho funcional da servidora efetiva atualmente investida no cargo de Secretária Municipal da Fazenda, exclusivamente para fins de estágio probatório do cargo efetivo.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I – Luciano Valim Felipe, que exercerá a função de Presidente;

II – Marciana de Fátima Galvão Sales, como Membro;

III – Fabiane Maria de Oliveira, como Membro.

Art. 3º A avaliação realizada pela Comissão deverá observar exclusivamente os critérios legais e regulamentares aplicáveis ao estágio probatório do cargo efetivo.

Art. 4º A Comissão terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente após a conclusão dos trabalhos e a entrega do respectivo relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PORTARIA Nº 008-2026

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 008
De 12 de janeiro de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o protocolo n.º 9625/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder Licença Especial de 90 (noventa) dias à servidora **CRISTIANE GAVLETA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, para usufruir no período de 04/02/2026 a 04/05/2026, referente ao período aquisitivo de 2017/2022.

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.